

PORTARIA Nº 047/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/02/2007 (páginas 20 e 21), que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 146/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2008 (página 18), prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto na portaria acima em referência, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde